



DECRETO Nº 2.571 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.555.958,10, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, no Fundo Municipal de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS no valor total de R\$ 1.555.958,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Saquarema, 22 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.571 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
763	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	170401	50.000,00	-
768	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
779	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.30.99.00.00	170401	5.000,00	-
781	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	170401	20.000,00	-
786	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.30.99.00.00	170401	20.000,00	-
809	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.31.01.00.00	170401	50.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	1.252.958,10	-
1350	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	38.000,00	-
1369	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180101	70.000,00	-
1615	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	145.000,00
1630	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.59.00.00	170401	-	50.000,00
1044	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	1.252.958,10
1357	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.92.19.00.00	180200	-	38.000,00
1367	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180102	-	70.000,00
TOTAL:				1.555.958,10	1.555.958,10

Saquarema, 22 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita